



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**HELEN CRISTIANE OLIVEIRA REBELO  
VALDENISE REGES DOS SANTOS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL PENSAMENTOS CONTEMPORÂNEOS**

**SANTARÉM-PA  
2024**

**HELEN CRISTIANE OLIVEIRA REBELO  
VALDENISE REGES DOS SANTOS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL PENSAMENTOS CONTEMPORÂNEOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará, para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.  
Orientador: Prof. Dr. Juarez Bezerra Galvão.

**SANTARÉM-PA  
2024**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA**

---

R114e Rabelo, Helen Cristiane Oliveira  
Educação infantil pensamentos contemporâneos / Helen Cristiane Oliveira Rebe-  
lo e Valdenise Reges dos Santos. – Santarém, 2024.  
33 p.  
Inclui bibliografias.

Orientador: Juarez Bezerra Galvão.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pa-  
rá, Instituto de Ciências da Educação, Licenciatura em Pedagogia.

1. Educação infantil. 2. Direito à Educação. 3. Políticas Educacionais. I. Santos,  
Valdenise Reges dos. II. Galvão, Juarez Bezerra, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 372.21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
Programa de Pedagogia

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO-TCC

Aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19hs00min, no Campus Tapajós, sala R7, instalou-se a **banca de defesa de TCC** das alunas **HELEN CRISTIANE OLIVEIRA REBELO E VALDENISE REGES DOS SANTOS** A banca examinadora foi composta pelos professores: **Profº Dr. Juarez Bezerra Galvao (ORIENTADOR); Profª Dra EDNA FERREIRA COELHO e Profª. MS. SUELEY CARVALHO COSTA (EXAMINADORAS)**. Deu-se início a abertura dos trabalhos, por parte do Orientador, que, após apresentar os membros da banca examinadora e esclarecer a tramitação da defesa, passou de imediato aos graduandos para que iniciasse a apresentação do TCC, intitulada **EDUCAÇÃO INFANTIL: PENSAMENTOS CONTEMPORÂNEOS**, marcando um tempo de 15 minutos para a apresentação. Concluída a exposição, o(a) Prof(a). Dr. **Juarez Bezerra Galvao**, presidente, passou a palavra as examinadoras, para arguirem as candidatas. Após as considerações sobre o trabalho em julgamento, o artigo foi **APROVADO**, conforme as normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Pará. Para efeito legal segue a presente ata assinada pelo professor orientador, pelas professoras avaliadoras.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JUAREZ BEZERRA GALVAO

Data: 04/05/2024 09:59:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profº Dr. Juarez Bezerra Galvao (Orientador)**

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDNA FERREIRA COELHO GALVAO

Data: 01/05/2024 10:56:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profª Dra Edna Ferreira Coelho (Examinadora)**

Documento assinado digitalmente

gov.br

SUELEY CARVALHO COSTA

Data: 01/05/2024 09:12:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profª. Ms. Sueley Carvalho Costa (Examinadora)**

## AGRADECIMENTO

Agradeço em primeiro lugar, a Deus, que fez com que meus objetivos fossem alcançados, durante todos os meus anos de estudos.

Aos meus filhos que estivera todos esses anos ao meu lado, e em todas as vezes que me ajudaram abrilhantando minha jornada.

A gerente do meu trabalho Lidiane Alves que jamais mediu esforços para me ajudar durante a graduação.

Ao orientador, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo desta produção.

Aos meus colegas de curso, com quem convivi intensamente durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que me permitiram crescer não só como pessoa, mas também como formando, por compartilharem comigo tantos momentos de descobertas e aprendizado e por todo o companheirismo ao longo deste percurso.

A instituição de ensino Universidade Federal do Oeste do Pará, essencial no meu processo de formação profissional, pela dedicação, e por tudo o que aprendi ao longo dos anos do curso.

A todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, enriquecendo o meu processo de aprendizado.

Agradeço ao meu esposo (companheiro e amigo) por seguir sempre firme ao meu lado, sem medir esforço para que esse sonho fosse realizado, associando todo meu percurso e acreditando no meu potencial.

A minha mãe por ter me ensinado valores e princípios que contribuíram positivamente para toda a minha evolução pessoal, me tornando a pessoa que sou hoje e influenciando minha formação profissional.

Aos meus filhos, e familiares por tudo que fizeram por mim e por serem uma base de apoio muito especial.

Aos meus colegas, por todo companheirismo, ajuda e parceria durante a graduação.

Ao meu professor orientador por todo apoio durante a nossa jornada de escrita e por infinita tolerância.

E por fim agradeço a todos que de alguma forma nos apoiaram e nos ajudaram a construir esse sonho que em breve se concretizará.

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”

Paulo Freire

## RESUMO

As decorrentes transformações no panorama político-científico dispuseram concepções sobre a criança e a infância, que, na atual conjuntura é entendida como ser humano complexo que vivencia momentos específicos em sua existência, ocasião em que processos acelerados permitem sua inserção no meio social e histórico. Baseado nestas premissas o texto aqui apresentado propõe-se na busca por verificar o pensamento contemporâneo sobre a educação infantil através de revisão integrativa da literatura por meio da revista interativa Educação e Sociedade, tendo como objeto a finalidade da discussão a respeito da importância da constituição da Educação Infantil, seu papel político-pedagógico, e sua legitimação no que se refere as preocupações do universo atual. A pesquisa justifica-se através da necessidade de reflexão sobre as práticas pedagógicas e formação de educadores na promoção de métodos capazes de garantir condições e possibilidades de criação do novo em comparação as tendências antigas. Para compreensão da evolução histórica desse avanço, recorre-se às principais pesquisas que têm sido realizadas no território brasileiro dentro da revista Educação e Sociedade no recorte temporal de 2000 a 2023. Utilizou-se da ferramenta de revisão de literatura que seria descrita como uma ferramenta de análise minuciosa sobre determinado campo teórico. Para fortalecer a reflexão, se apresenta também os marcos legais que legitimam a Educação Infantil como direito e a endossam no âmbito das políticas educacionais. Através da pesquisa observou-se que houveram alguns avanços no cenário educacional infantil, do direito da criança de 0 a 6 anos em frequentar creches e pré-escolas até a criação do referencial que norteia esta etapa da educação, cabendo de certa forma a reflexão desses avanços e até onde contemplam as necessidades das crianças sem diferenças de atendimento com base a classe a que pertencem.

**Palavras-Chave:** Educação Infantil – Direitos e deveres – Esferas educacionais

## ABSTRACT

The resulting transformations in the political-scientific panorama have shaped conceptions about children and childhood, which, in the current situation, is understood as a complex human being who experiences specific moments in their existence, an occasion in which accelerated processes allow their insertion into the social and historical environment. Based on these premises, the text presented here seeks to verify contemporary thinking about early childhood education through an integrative review of the literature through the interactive magazine Education and Society, having as its objective the purpose of discussing the importance of establishing the Early Childhood Education, its political-pedagogical role, and its legitimization with regard to the concerns of the current universe. The research is justified by the need to reflect on pedagogical practices and training of educators in promoting methods capable of guaranteeing conditions and possibilities for creating new things in comparison to old trends. To understand the historical evolution of this advance, we resort to the main research that has been carried out in the Brazilian territory within the magazine Education and Society in the time frame from 2000 to 2023. We used the literature review tool that would be described as a of detailed analysis on a given theoretical field. To strengthen reflection, the legal frameworks that legitimize Early Childhood Education as a right and endorse it within the scope of educational policies are also presented. Through the research, it was observed that there had been some advances in the children's educational scenario, from the right of children aged 0 to 6 to attend daycare centers and preschools to the creation of the framework that guides this stage of education, with some reflection on these advances and to what extent they address the needs of children without differences in care based on the class to which they belong.

**KEY-WORDS:** Early Childhood Education – Rights and duties – Educational spheres

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Publicações da revista por ano .....	17
Quadro 2: Síntese de publicações da revista .....	18
Quadro 3: Número de publicações e dossiês por ano de revista .....	19
Quadro 4: Publicações envolvendo a temática em estudo .....	20

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>100</b>
<b>1 UMA LEITURA LEGAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL .....</b>	<b>122</b>
<b>2 A REVISTA EM ESTUDO.....</b>	<b>16</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>30</b>

## INTRODUÇÃO

Na sociedade Medieval tradicional a criança não era vista com bons olhos, nessa época não havia valorização da família, existindo esta apenas para conservar os bens; a criança era colocada para trabalhar desde cedo, exercendo assim o aprendizado de um ofício, aprendendo os trabalhos domésticos e valores humanos, mediante a aquisição de conhecimento e experiências práticas (Mendonça, 2012, p. 17) e dessa maneira não havia a criação de sentimentos entre filhos e pais.

A visão que se tinha da criança nesse período, só passa a se modificar socialmente e intelectualmente após a Idade Moderna, com a chegada da Revolução Industrial, o Iluminismo e a constituição de Estados Laicos, e nesse novo contexto as crianças nobres eram tratadas de maneira distinta das crianças vulneráveis socioeconomicamente. O que faz surgir então à figura do Pedagogo, que era aquele que conduzia à criança a escola. Então de um ser sem importância, a criança ganha relevância na sociedade enquanto indivíduo, com direitos e necessidades físicas, psicológicas e emocionais (Fraboni, 1998, pg. 68).

A educação pública no Brasil só teve início no século XX, e durante várias décadas se teve diversas mudanças: a pré-escola não possuía caráter formal, não se tinha professores qualificados e a maioria dos atuantes eram voluntários, que facilmente desistiam do trabalho. (MENDONÇA, 2012). Somente com a Constituição de 1988 que a criança foi inserida no lugar de sujeito com direitos, passando a Educação Infantil a ser incluída no sistema educacional.

Em 1874 surgem os primeiros movimentos que visavam o cuidado das crianças, das quais as Câmaras Municipais do Brasil começaram a destinar recurso financeiro para o cuidado das crianças negras e brancas que eram rejeitadas socialmente. Em 14 de novembro de 1930 é criado o Ministério da Educação – MEC pelo então presidente Getúlio Vargas, órgão este do governo federal do Brasil sendo fundado sob o decreto nº 19.402, cujo nome era Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (Ministério da Educação, 1930).

Na década de 80, devido à abertura política, a camada popular passou a pressionar o governo para que houvesse ampliação do acesso à escola. A educação das crianças pequenas passou a ser reivindicada como um dever do Estado, que ainda não tinha comprometimento legal com tal função. Em 1988, graças aos movimentos sociais, a Constituição passa a reconhecer a educação em creches e pré-escolas sendo direito das crianças e dever do Estado:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da

pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho”.  
(Brasil, 1988, p. 1)

Surge o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente para fortalecer a nova concepção de infância e para garantir os direitos das crianças pelo que rege a Constituição, a nova LDB, Lei nº 9394/96, cujo incorpora a Educação Infantil como sendo o primeiro nível da Educação Básica, formalizando a municipalização dessa etapa de ensino (Art.211). Em 1998, é criado o RCNE – Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, o qual serve para nortear o trabalho realizado com as crianças de 0 a 6 anos de idade e estruturar o papel da Educação Infantil (Rcne, 1998).

Segundo Dourado (2011), imaginar a educação no século XXI, principalmente na América Latina, significa realizar análise das relevantes transformações oriundas das relações sociais capitalistas, pelo progresso tecnológico e pela globalização do capital e do trabalho, aspectos que condicionam o trabalho docente e a qualidade do ensino nas instituições de educação brasileira. E partindo dessa premissa, faz-se coerente refletir a respeito de quais os significados que foram construídos ao longo do tempo sobre a escola e sobre o papel que a educação infantil desempenha na sociedade moderna.

Diante ao exposto, entende-se então, que a Educação Infantil é o ambiente de inserção da criança no universo do conhecimento historicamente acumulado pelos seres humanos. Todavia, reconhecemos, também, que, na Educação Infantil, deve haver a sistematização do trabalho pedagógico de maneira que permita às crianças o acesso às aprendizagens em concordância com o seu desenvolvimento, este entendido aqui de maneira concreta. Propõem-se então a verificar o pensamento contemporâneo sobre a educação infantil através de revisão integrativa da literatura por meio da revista interativa Educação e Sociedade, assim como levantar o perfil de publicação da revista, tendo como objeto a finalidade da discussão a respeito da importância da constituição da Educação Infantil, seu papel político-pedagógico, e sua legitimação no que se refere as preocupações do universo atual.

Com base nesses argumentos que esta pesquisa possui como objeto de estudo a revista Educação e Sociedade mais especificamente as publicações realizadas no período de 2000 a 2023, com o tema central a Educação Infantil (EI). A intenção é levantar as preocupações do mundo contemporâneo em relação a Educação Infantil (EI) explorando o universo em estudo e expondo as ideias encontradas nesse periódico.

## 1 UMA LEITURA LEGAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A construção de uma nova maneira de olhar a criança – a criança cidadã – descrita na Constituição Federal (Brasil, 1988) tornou-se visível somente após as lutas de movimentos sociais, um movimento que se introduziu no cenário constituinte e passou a ser parte presente devido a emenda popular, esta que atingiu recorde no que se trata de números de assinaturas com expressivas 1.200.000.000.000 (um milhão e duzentos mil) de todas as unidades Federativas. Sendo liderados através do Movimento Nacional Criança Constituinte, esta articulação colocou as crianças no universo dos Direitos Humanos, um salto para o engajamento de premissas e implantações no que diz respeito às políticas novas para a infância (Craid, 1994).

Na Educação Infantil as políticas que envolvem as formas em que as crianças devem ser tratadas e ensinadas assim como as possibilidades de formação têm ocupado as discussões educacionais e ações de movimentos sociais no Brasil nesses últimos 20 anos. O reconhecimento do direito determinado na Constituição Federal de 1988, no ECA e na própria LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) de 1996 está evidente nas Diretrizes Curriculares voltadas a Educação Infantil, e no Plano Nacional de Educação. O que evidencia e traz as consequências para as formações de educadores e para as políticas a âmbito municipal e estadual, que com maior ou menor incidência, passou a investir na Educação Infantil como jamais antes viu-se no Brasil (Lei de Diretrizes e Bases, 1996).

No Brasil, as lutas ao redor da Constituição de 1988, do ECA e da LDB tal como os debates em torno da atuação no ano de 1990 por parte do Ministério da Educação fazem parte de um período histórico e coletivo de célebres, militantes e movimentos sociais. As políticas educacionais nos anos de 1970 inclinadas às crianças de 0 a 6 anos esquivam-se para a Educação de compensação com olhares à compensar necessidade culturais, déficit linguística e desfasamento afetivo de crianças oriundas de camadas sociais populares. Com forte influência das orientações de centros internacionais e programas introduzidos e desenvolvidos nos Estados Unidos e Europa, acervo de documentos oficializados pelo Ministério Educação e diversos pareceres do Conselho Federal, cujo defendiam a ideia, antecipadamente, de que a pré-escola iria salvar a escola dos problemas envolvendo o fracasso educacional como aponta Rosemberg:

“A proposta do MEC de 1975, com alguns ajustes periféricos, tornou-se o modelo nacional de atenção ao pré-escolar até, pelo menos, a Nova República (...) Apesar da sua força de persuasão discursiva, foi praticamente nulo seu impacto de fato no sistema educacional” (1992<sup>a</sup>, p. 26).

Todavia, o respectivo debate crítico em torno de tais questões incentivou a jornada de busca por alternativas para os pequenos brasileiros. Políticas públicas estaduais e municipais sancionadas no período de 1980 beneficiaram-se das indagações oriundas de enfoques teóricos de várias vertentes do conhecimento; de meios democráticos iniciados no quadro político que se fazia quase firmar e concretizar, nas voltas de processos eletivos para governos municipais e estaduais na década de 1980; da busca por alternativas para as políticas educativas que considerassem os aspectos denunciadores de consequências de diversidade cultural e linguística (Carvalho 2000).

Esses argumentos se aliam à relevância da Educação Infantil no descritivo dos direitos sociais da Infância e esboçam uma alternativa de enfrentamento no panorama de desigualdade. A análise inicial da educação da pré-escola no Brasil (1975), primeira documentação oficial a mensurar o tamanho do problema, identificando 3.51% de 21 (vinte e um milhão) de crianças dentre 0 a 6 anos de idade frequentes em creches e pré-escola, inseridas nesta a rede privada. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE (1995-2001), a evolução populacional subiu de 22.070.946 crianças brasileiras de 0 a 6 anos, dentre as quais 31,2% frequentam creches, pré-escolas ou escolas. Entretanto Kappel (2005) aborda que, apesar desta evolução configura-se um cenário desigual, se tratando principalmente de crianças de 0 a 3 anos e as partes mais frágeis e pobres da população: 57,1% de crianças recebem atendimento, e apenas 10,6% são de 0 a 3 anos. Nesta premissa se percebe dificuldades na precisão dos dados (Rosemberg, 1999).

Ao que diz respeito às políticas voltadas a educação, a consolidação do direito e a garantia da ampliação à oferta com qualidade, as dificuldades são inúmeras, tais como: a falta de financiamento da Educação Infantil e as lutas travadas para sua inserção no FUNDEB; a própria organização municipal dos sistemas; a necessidade de articular as políticas da Educação Infantil com as Sociais; a formação de professores que desenvolvem seu trabalho nesta etapa da educação; a pressão e as ações de agências internacionais alertando fervorosamente os movimentos sociais, em particular os Fóruns Estaduais e o Movimento Interfóruns da Educação Infantil – MEIB, a precariedade das instituições comunitárias que não foram transferidas para as redes municipais de educação (Maudonnet, 2020).

Neste cenário, levando em consideração as prioridades de cada unidade federativa na divisão de suas responsabilidades no que diz respeito as competências que lhes são cabíveis quanto a oferta de educação, firmada no artigo 212 da Constituição Federal de 1988, onde os municípios são responsáveis pela diminuição da dívida histórica (2007), em que o Estado Brasileiro possui com as crianças pequenas. Isso porque, ainda que não tenham as condições

técnicas e financeiras que as outras unidades federativas têm, há prioridade e responsabilidade pela oferta da Educação Infantil, cabendo ocorrer parceria colaborativa técnica e financeira entre a União e os Estados. É válido fazer-se lembrar que a Educação Infantil carece ser oferecida consonância com os princípios que conduzem a educação escolar brasileira, estabelecidos pela Constituição Federal, dentre estes: “a igualdade de condições para acesso e permanência, a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais e a garantia de um padrão de qualidade” (1988). Estes princípios expõe o ato de reconhecer a igualdade entre os pequenos. Sendo assim, o compromisso é assumido em prol da educação e do não acontecimento desta sem a devida participação efetiva do Estado, o reconhecendo como responsável, do entendimento de que o município não possui de mesmas condições financeiras para garantir o direito à Educação de crianças de 0 a 6 anos de idade.

Sabendo que o estado é responsável pela garantia do direito a Educação Infantil, tornar-se oportuno debater a necessidade dos fundos financeiros para a concretização desse direito. No Brasil, essa discussão carece levar em consideração o modelo de federalismo disposto, cuja estrutura se deleita em um regime de mútua colaboração, delineando os municípios brasileiros como responsáveis de prioridade na oferta da Educação Infantil.

Ao realizar análise a respeito do cenário orçamentário dos municípios brasileiros, os autores Alves e Pinto (2020) perceberam gigantesca desigualdade em valores encontrados. Os autores utilizaram um indicador muito comum, a receita líquida dos impostos que são arrecadados tal como o número de habitantes. No ano de 2017, a arrecadação dos municípios girava em torno de R\$1.750,00 reais por pessoa ao ano. Todavia, é indispensável considerar a variação encontrada pelos autores apresentadas pelos municípios, identificando a desigualdade de recursos disponíveis por habitantes (Marenco, 2021)

E ainda sim de posse do mecanismo de redistribuição de uma parte dos recursos agregados a educação no interior dos Estados, promulgado pelo FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, os dados verificados pelos autores (Pinto e Alves 2020) revelam a desigualdade de condições entre os municípios no financiamento do direito à educação. Os municípios das regiões ricas do país, inclusive os mais populosos, apresentam uma receita elevada de impostos. E como tais tributos não fazem composição do Fundeb, o que caberia ser o certo no ponto de vista da justiça fiscal, tendem estes a ter mais recursos adicionais, ampliando suas melhorias e capacidades de financiar a educação (PINTO, 2012).

De frente com as desigualdades no acesso de crianças de 0 a 6 anos, as oportunidades educacionais assim como as condições em que serão ofertadas, necessitam de ampliação, onde carecem ter um olhar das dimensões da composição da qualidade da Educação Infantil. Assim, retoma-se para as DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil) compreendendo-se que a garantia da qualidade desta etapa da educação deverá acontecer quando a função sociopolítica e pedagógica forem cumpridas. Logo, quando os pequenos, sem haver quaisquer tipos de restrições ou distinções, sendo reconhecidas enquanto sujeitos de direitos e assegurados o direito de serem cuidados e educados, ultrapassando o campo familiar, em uma instituição que possua condições necessárias para proporcionar seu desenvolvimento integral (2009). Por isso, é necessário que se tenha investimento de recursos públicos em itens indispensáveis para a oferta de condições que fazem parte do padrão mínimo de uma educação de qualidade, esta que deve ser assegurada para todos. Desta forma faz-se imprescindível que a infraestrutura e as condições para funcionamento das instituições educacionais:

[...] garantam ao espaço físico a adequada conservação, acessibilidade, estética, ventilação, insolação, luminosidade, acústica, higiene, segurança e dimensões em relação ao tamanho dos grupos e ao tipo de atividades realizadas. (2009, p. 12).

Da mesma forma em que as turmas em suas composições quantitativas, de alunos e professores, devem permitir a atenção, a responsabilidade e a interação, sendo considerado as particularidades do espaço físico, a jornada das crianças e suas faixas etárias no atendimento.

É válido ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação esclarece que para o exercício da docência na Educação Infantil a formação em nível Superior em curso estabelecido especificadamente para a área atuante. E a respeito da formação docente as DCNEIS destacam que esta deve ser específica e o investimento nos programas de formação continuada de educadores dentre outros profissionais que façam parte da lista de requisitos básicos para Educação Infantil de qualidade (BRASIL, 2009).

A educação pública, conforme normas legais atuais, são realizadas através da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que são responsáveis pela competência e manutenção da expansão de três sistemas de ensino. Para disponibilizar os gastos com tais sistemas, estabeleceu-se estrutura de financiamento.

Nesse aspecto, a União necessita fazer aplicabilidade de recursos na execução de determinados programas /ações próprias, para poder fazer transferências de recursos para os sistemas estaduais e municipais. Suas receitas (Estados) são compostas pelo somatório dos

recursos recebidos através da União e seus provedores de próprias fontes, dos quais são usados para manutenção e expansão das suas redes de ensino.

Na composição de recursos com destino à manutenção e expansão das suas redes de ensino, os municípios recebem da União e dos Estados recursos dos quais seu somatório é adicionado aos recursos próprios.

O imposto é a base da estrutura de financiamento da educação, estes que são recursos gerais da sociedade. O que implica dizer que expressiva parcela desses recursos, principalmente dos Estados, Distrito Federal e Municípios, são oriundos de arrecadação tributária, particularmente da vinculação de impostos. Essa maneira de financiamento para Educação guarda um pequeno percentual dos valores arredados através dos impostos, sendo uma alternativa de medida política de alta relevância na garantia da disponibilidade de recursos para o cumprimento do diverso acervo de responsabilidade do Poder Público nesse cenário. Cabe neste sentido destacar que a área da educação conviveu historicamente com um forte preceito constitucional nesse teor, até a Constituição Federal de 1988 tornou aprovado determinados artigos em prol da defesa de recursos reservados à Educação Pública.

Na mesma linha, a Emenda Constitucional que gerou o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF assinalou a enorme necessidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios no cumprimento dos dispositivos da Constituição de 1988 relacionados a vinculação de 25% de suas receitas de impostos, tal como de recursos transferidos automaticamente para manutenção e desenvolvimento do ensino, obrigando unidades federativas, a partir de 1998 a dispor de 60% destes recursos para o ensino fundamental, estabelecendo uma subvinculação de 15% das receitas para este nível de ensino (Fnde, 2018).

## **2 A REVISTA EM ESTUDO**

A revista Educação & Sociedade – E&S, tem seu endereço fixado na Av. Bertrand Russel, nº801, na Faculdade de Educação da Unicamp – Anexo II, 1º andar, sala 2, CEP 13083-685. É uma publicação do CEDES – CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO E SOCIEDADE, onde aceita colaboração de artigos e resenhas voltados a área de ciência da educação, fazendo-se um dos mais importantes periódicos editados na atualidade no campo da Educação no país.

A revista é publicada desde o ano de 1978 sendo atualmente uma produção contínua, planejada e editada como ferramenta de incentivo à Pesquisa Acadêmica, sua produção editorial é realizada pela Lincel Editorial, e possui como corpo editorial 2 editores chefes

sendo eles: Ivany Rodrigues Pino da Universidade Estadual de Campinas – SP e Antônio Álvaro Soares Zuin da Universidade Federal de São Carlos. E como editora assistente a pessoa de Luana Costa Almeida da Universidade de São Carlos – SP, além de contar com 18 editores associados (Educação e Sociedade, 1978).

Desta forma, a análise realizada necessitou de um roteiro pré-elaborado que a partir de duas recorrências foram estabelecidos os principais temas tratados no editorial da revista. A análise dos documentos resultou na exposição que segue no decorrer desse trabalho dividindo-se em pontos chaves que esclareceram o tema central da pesquisa.

Para análise e disponibilização dos resultados pode se observar o quadro abaixo com os respectivos dados encontrados na revista, sendo estes categorizados por ano, volume e quantidade de artigos publicados na revista.

**Quadro 1 – Publicações da revista por ano**

<b>Ano de Publicação</b>	<b>Volume</b>	<b>Quantidade</b>
2000	21	53
2001	22	66
2002	23	66
2003	24	65
2004	25	68
2005	26	76
2006	27	68
2007	28	76
2008	29	58
2009	30	62
2010	31	67
2011	32	68
2012	33	71
2013	34	68
2014	35	63
2015	36	60
2016	37	72
2017	38	64
2018	39	68
2019	40	60
2020	41	61
2021	42	71
2022	43	65

2023	44	56
<b>Total</b>	1.559	

**FONTE:** Quadro elaborado pelas autoras (2023) com base no repositório da revista em análise nos anos de 2000 à 2023.

Verifica-se que houve uma diminuição na quantidade de publicações no ano de 2023 comparado aos anos anteriores, o que acentua uma queda na produção científica. Com isso analisa-se a síntese de publicações da revista Educação e Sociedade conforme ilustra o quadro abaixo:

**Quadro 2 – Síntese de publicações da revista**

Síntese de publicações	Quantidade
Artigos	673
Análise das práticas pedagógicas	45
Formacion de profesionales de la educación	32
Imagens e palavras	49
Educação-raça-gênero-diversidade sexual	2
Dossiê	281
Debates e Controvérsias	22
Ensaio	5
Dossiê: "Políticas educacionais".	15
Dossiê: "Sociologia da Infância".	10

**FONTE:** Quadro elaborado pelas autoras (2023) com base no repositório da revista em análise nos anos de 2000 à 2023.

Percebe-se que a quantidade de artigos e dossiês são os setores com mais concentração de publicação na revista, sendo importante destacar que estes são os mais utilizados pelos autores e pesquisadores, o que corresponde a 51% do total de publicações encontradas no site. Abaixo verifica-se os anos de publicações:

**Quadro 3 – Número de publicações de artigos e dossiês por ano de revista.**

<b>Ano da Publicação</b>	<b>Artigos</b>	<b>Dossiê</b>
2000	13	12
2001	25	14
2002	21	17
2003	23	13
2004	24	19
2005	30	23
2006	34	6
2007	39	12
2008	27	6
2009	27	11
2010	31	7
2011	42	2
2012	36	25
2013	47	0
2014	35	8
2015	27	10
2016	14	27
2017	29	19
2018	24	10
2019	29	13
2020	30	11
2021	18	17
2022	27	8
2023	21	9
<b>Total</b>	<b>673</b>	<b>299</b>

**FONTE:** Quadro elaborado pelas autoras (2023) com base no repositório da revista em análise nos anos de 2000 à 2023.

Por meio da categorização de dados é possível observar quais os anos possuem mais publicações de material, dando-se destaque para o número de artigos publicados no ano de 2014, ano este que houve a aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE.

Onde vê-se que há anos que surgem mais publicações que outros, como por exemplo o ano de 2020 em que não há nenhum material/artigo que aborde a Educação Infantil e seus caminhos, de um total de trinta (30) artigos publicados no volume do referido ano.

A revista apesar de ser reconhecida ao longo desses anos de publicação recebe em seu acervo poucas publicações a respeito da Educação Infantil, mas que em seus poucos periódicos verifica-se que esta etapa de ensino já evoluiu bastante no decorrer dos anos, desde que foi efetivada como direito promulgado na Constituição Federal de 1988.

Dar-se destaque para as pesquisas abaixo que abordam a temática em discussão neste trabalho:

**Quadro 4 – Publicações envolvendo a temática em estudo**

<b>Artigo, Autor e Ano</b>	<b>Volume</b>	<b>Nº</b>
PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? (Ivan Valente, Roberto Romano 2002)	23	80
Políticas de regulação, pesquisa e pedagogia na educação infantil, primeira etapa da educação básica. (Ana Lúcia Goulart de Faria, 2005)	26	92
FUNDEB: a redenção da educação básica? (Nicholas Davies, 2008)	27	96
Crianças, ética do cuidado e direitos: a propósito do Estatuto da criança e do Adolescente. (Sonia Kramer, Maria Fernanda Resende Nunes, Alexandra Pena, 2020)	27	96
A educação infantil e o Plano Nacional de Educação: as propostas da CONAE 2010. (Lívia Maria Fraga Vieira, 2010)	27	96
As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/é fundamental. (Sonia Kramer, 2006)	27	96
Gestão da educação infantil nas políticas municipais. (Sonia Kramer, Leonor P. Borges de Toledo, Camila Barros, 2014)	27	96
Plano de Desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. (Demerval Saviani, 2007)	28	100
Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009. (Luiz Fernandes Dourado, 2010)	32	112

**FONTE:** Quadro elaborado pelas autoras (2023) com base no repositório da revista em análise nos anos de 2000 à 2023.

O artigo intitulado “*PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção?*” trata das diversas instâncias e etapas que deram vida ao Plano Nacional de Educação, que fora aprovado em nove de janeiro de 2001 através do Presidente da República, com 9 textos base. Onde tece uma comparação da proposta inicial elaborada em 1988 por docentes etc. e o texto final aprovado em congresso (Valente; Romano, 2002).

Esse plano teve sua elaboração de acordo com a vontade do povo, cujo objetivo era definir a intervenção plurianual do Poder Público e social, se substanciou no Projeto de Lei nº 4.155/98, chefiado pelo deputado Ivan Valente e subscrito por cerca de 70 parlamentares e todos os líderes dos partidos de oposição da Câmara dos Deputados (Valente; Romano, 2002).

Aprovado pelo Congresso Nacional, tal como a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, e amparadas através do pacto conservador que no atual cenário domina o governo, ilustram o entendimento da política educacional como aquela que deve conceber e praticar a hostilização do pensamento, das reivindicações, dos anseios da comunidade (Valente; Romano, 2002).

Percebe com a leitura do texto em discussão que a lei não foi originada de um projeto que tramitou corriqueiramente no parlamento federal, pelo contrário, surgiu da pressão social realizada pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Onde as diversas entidades presentes juntas acumularam forças para fazer com que o governo mover-se dando entrada na Câmara dos Deputados e 10 de fevereiro de 1998 (Valente; Romano, 2002).

Foram inúmeras as batalhas para que o PNE se materializa-se, a disputa acontecia entre o PNE da sociedade versus o PNE do presidente do período em abordagem, onde de um lado havia um projeto democrático e popular, e do outro consolidava a política do capital financeiro e a ideologia de classes dominantes (Valente; Romano, 2002).

O primeiro projeto buscava reivindicações sobre o fortalecimento da escola pública estatal e da plena democratização da gestão educacional, tendo como eixo a universalização da educação básica, o que implicou em mudar o dispêndio equivalente a 4% do PIB nos anos de 1990 para então 10%, isso tudo ao fim dos 10 anos do PNE (Valente; Romano, 2002).

Por sua vez o projeto do governo persistia na insistência da permanência da política atual daquela época e em seus dois pilares fundamentais: máxima centralização, com particularidades na esfera federal, formulação e gestão política educacional, com efetivo abandono pelo Estado, das tarefas de se manter e desenvolver o ensino, delegando estas a sociedade (Valente; Romano, 2002).

Percebe-se dentro desta análise que o autor não se distancia de correntes expostas em outros documentos, uma vez que ambas nos levam a compreender os avanços e ao mesmo tempo retrocesso do campo educacional e de tudo que envolve o processo de educação na esfera

global. Prendendo a atenção do leitor e o mantendo informado do tanto de poder que a sociedade detém para buscar melhorias, tanto no que já se expõe através das leis e diretrizes, como no que ainda se carece propor.

O texto explorado no artigo “Políticas de regulação, pesquisa e pedagogia na educação infantil, primeira etapa da educação básica” da autora Ana Lúcia Goulart de Farias publicado em 2005, refaz o percurso aos quais a creche e a pré-escola passaram, até se efetivarem através da LDB de 1996, instituições de educação infantil, espaço responsável pela primeira etapa da educação básica. Articula-se com o debate das conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA com o cuidado e suas práticas (Farias, 2005).

O autor discorre a respeito das transformações de conceitos de criança e infância e da reformulação das políticas públicas em que estas são contempladas, uma busca por constatar a violação que se instalou através da educação infantil, que ao expelir vida a infância dentro das series iniciais torna-se impedimento gigantesco, para que haja uma política integrada nacionalmente para a infância.

As transformações nos conceitos de infância e criança, tal como na reformulação das políticas públicas que as contemplam vem sendo construída no Brasil desde o ano de 1946. Os espaços de educação infantil possuem origens diferentes das escolas obrigatórias, públicas, laicas, e gratuitas para atendimento a crianças de 7 anos. Ao que se entende as creches primeiras nasceram para atender as necessidades das elites, com o objetivo de educar as camadas mais populares, e esses locais surgiram como substitutos das relações domésticas modernas (Farias, 2005).

A medida que em que o governo promulgou leis que efetivaram a educação infantil como direito da criança, diversos foram os avanços para seu desenvolvimento, sendo notório pontuar que ainda sim atualmente buscam-se elaborar medidas ainda mais eficazes para que a garantia a esse direito se perpetue a todos de forma plural (Farias, 2005).

O artigo “*FUNDEB: a redenção da educação básica?*” do autor Nicholas Davies, publicado em 2008 discorre o texto que narra sobre o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério* e o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*, cujos apresentam-se como ferramentas de redistribuição, de maneira interna nos estados, acontecendo entre o governo estadual e as prefeituras (“15% de alguns, no caso do FUNDEF, e 20% de um número maior de impostos, no caso do FUNDEB”). Explora-se neste as formas sintéticas de determinados itens básicos do financiamento da educação estatal, onde o foco é dado especificamente a política de fundos (Davies, 2008).

Aborda-se a respeito do princípio básico do FUNDEF que é de dispor valor anual mínimo nacional por matrícula no ensino fundamental das redes municipais e estaduais, afim de permitir o que o governo federal alega ser suficiente para um padrão de qualidade mínimo. Sendo esta uma incumbência da União com todos os níveis da educação primária, de acordo com o crescimento em 10 vezes do aumento dos recursos federais (Davies, 2008).

Embora seja uma iniciativa do governo federal foi e ainda é minúscula (termos percentuais reais) e decrescente a complementação para os FUNDEFs estaduais, cujos formados por 15% de determinados impostos (ICMS, FPE, FPM, IPI) do governo estadual e de municípios existentes, não alcançam este valor mínimo (Davies, 2008).

E apesar da contribuição irrisória o FUNDEF ainda se faz capaz de operar, mesmo que nem o governo federal (Lula e nem FHC) tenha cumprido o artigo da lei do FUNDEF (nº 9.424), cujo estabelece critério de cálculo de valor mínimo nacional, que serviria de base para complementação federal (Davies, 2008).

Surge então o FUNDEB para solucionar males causados pelo FUNDEF, ou então apenas para tapar o buraco deixado, sendo válido destacar que o FUNDEB passou por diversas modificações desde sua apresentação como PEC 112, em setembro de 1999, por meio dos deputados, e depois em agosto e dezembro de 2004 pelo MEC.

Previsto para ter uma duração de 14 anos, pretendeu na visão de seus proponentes corrigir falhas apontadas no FUNDEF, como exemplo, a exclusão da educação infantil, Educação de Jovens e Adultos e o ensino médio, e de seus trabalhadores a irrisória complementação federal (Davies, 2008).

Para fim um dos principais nós a que se buscou desfazer era a imensa desigualdade tributária entre as diferentes esferas do governo, entre estados e municípios, estas que impunham limite objetivo na constituição do sistema nacional de educação com um padrão aceitável de qualidade.

Avançando para o texto *“Crianças, ética do cuidado e direitos: a propósito do Estatuto da criança e do Adolescente”* dos autores Sonia Kramer, Maria Fernanda Resende Nunes e Alexandra Pena, que discorre a respeito da educação infantil no contexto das políticas educacionais no Brasil. Sendo apresentado as políticas públicas e a gestão da educação infantil, sendo possível analisar no artigo final a proposta do MEC em relação a qualidade do ensino das escolas de educação básica.

Em comparação a outros documentos analisa-se que o artigo assume consonância no que diz respeito a função da educação infantil, sua forma diferenciada e complementar à ação da família. Este trabalho publicado enreda meticulosamente o cenário da educação infantil e as

políticas públicas voltadas a este objeto, mas, não enreda todas as deficiências da educação e as formas que as políticas são aplicadas (Kramer; Nunes; Pena, 2020).

As lutas que giravam em torno da Constituinte de 1988, do Eca e da Lei de Diretrizes e Bases, dispuseram discussões a respeito da atuação do Ministério da Educação na década de 1990, sendo parte da história coletiva de intelectuais, militantes e movimentos sociais.

Em 1970 as políticas voltadas a educação das crianças de 0 a 6 anos buscavam defender a educação compensatória com vistas a compensar as carências culturais, deficiências linguísticas e defasagens de crianças oriundas das camadas populares (Kramer; Nunes; Pena, 2020).

Aponta-se os benefícios que foram agregados com as propostas do MEC a partir de 1975, cujos ajustes tornaram-no modelo nacional de atenção a pré-escola, e daí por diante avanços significativos emergiram no que trata as políticas educacionais voltadas ao público infantil (Kramer; Nunes; Pena, 2020).

Ao ler sobre “*A educação infantil e o Plano Nacional de Educação: as propostas da CONAE 2010*” da autora Livia Maria Fraga Vieira, se percebe a ênfase dada aos aspectos da oferta da educação infantil no Brasil nos últimos dez anos, em vista das metas do Plano fazendo uma comparação eficiente e verídica dos objetivos de implementação que o caracterizam na atualidade.

Os questionamentos gerados no texto influenciam e se comparam a outros pesquisadores que abordam esta temática na mesma linha de raciocínio, buscando analisar as metas deliberadas e debatidas considerando a educação infantil como pauta das políticas federais de desenvolvimento. Verifica-se também que nas questões internas ao Plano, indicam, dentre outros desapontamentos a ausência de indicadores relativos às metas, para finalizar a possibilidade de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do PNE; a remoção dos mecanismos concretos de financiamento das metas, assumidos no próprio Plano (vetos); o foco no ensino fundamental; a extinção de metas conduzindo à segmentação e dispersão das ações (Vieira, 2010).

A Política Nacional de Educação Infantil (BRASIL, 2006) descreve as diferentes funções que são atribuídas à Educação Infantil no transcorrer de sua trajetória: ora exercendo uma função assistencialista, ora compensatória, ora educativa. Sendo assim, “[...] a integração entre o cuidado e a educação permanece um desafio, tendo sido alvo de extenso debate entre pesquisadores e profissionais da área” (TRINDADE, 2011, p. 48).

Analisando o artigo “*As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é fundamental.*” percebe-se que o texto busca pontuar a respeito da

educação Infantil no contexto das políticas públicas, situando como esta se encontra e quais seus desafios.

Diversos debates são travados dentro desse cenário, a tentativa de fazer valer a reafirmação da Constituição federal de 1988, no que diz respeito o reconhecimento da criança como ser direitos, e que se reafirma na Eca (Estatuto da Criança e do Adolescente). Neste cenário, frisa-se a atuação dos fóruns estaduais de educação, que, por 10 anos, participam de modo vigilante e articulado dos encaminhamentos políticos e da procura de alternativas para que o exercício desses direitos, mais do que proclamado, seja uma realidade para as populações infantis.

Conforme aponta Rosemberg: “A proposta do MEC de 1975, com alguns ajustes periféricos, tornou-se o modelo nacional de atenção ao pré-escolar até, pelo menos, a Nova República (...) Apesar da sua força de persuasão discursiva, foi praticamente nulo seu impacto de fato no sistema educacional” (1992a, p. 26). O debate crítico que gira em torno de tais questões motivou a busca de alternativas para que as crianças brasileiras fossem inseridas no contexto educacional em vista de suas particularidades e faixa etária.

Os questionamentos e a busca por alternativas críticas fortaleceram a visão da criança como ser produtor e criador de cultura, e de outro lado subsidiando a concretização de tendências para a educação infantil que valorizassem o saber dos pequenos em seu meio sociocultural.

Debruça-se então na “*Gestão da educação infantil nas políticas municipais*”, cujas numa perspectiva macro conhece a situação da infância, das políticas e da formação dos profissionais da área nos municípios. A premissa é entender as interações e práticas acontecidas entre crianças e adultos nas creches, escolas de educação infantil e ensino fundamental (Kramer; Toledo; Barros, 2014).

Aporta-se então para os artigos que reiteram este embasamento, com vista em relatos de educadores que vivenciam esse cenário, onde percebe-se que os autores primorosamente ligam suas ideias de forma única no que descreve-se a qualidade da educação infantil nos diversos municípios, sendo possível perceber a desigualdade que há na constituição das políticas públicas municipais decorrentes de diversos fatores, e um deles é fragilidade das condições e à precarização dos equipamentos sociais e as batalhas dos profissionais que resistem por trabalho de qualidade (Campos; Haddad, 1992).

Partindo para o campo do Plano de Desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC, se analisa universalmente as propostas que este elenca em seu portfólio. Sendo

aprovado em 2007 sua recepção foi favorável segundo a opinião pública, que ainda contou com ampla divulgação midiática (Kramer; Toledo; Barros, 2014).

O PDE sustenta-se por meio de seis pilares: I) visão sistêmica da educação, II) territorialidade, III) desenvolvimento, IV) regime de colaboração, V) responsabilização e VI) mobilização social – que desdobram-se em consequência de princípios e objetivos constitucionais, cabendo-lhes frisar o atrelar fundamental para a educação, localidades, e crescimento, e na outra face a qualidade atrelada a equidade e a potencialidade (Planalto, 2001).

Ao que sem entende o autor busca esclarecer o que é o Plano e como se configura, este que se discorre como sendo executivo na busca por integrar um conjunto de modalidades de programas envolvendo etapas e níveis da educação escolar brasileira. Constitui-se por mais de quarenta programas, cujo dividem-se quatro eixos: educação básica, educação superior, educação profissional e alfabetização (Planalto, 2001).

A aprovação do PNE atual resultou da hegemonia governamental no Congresso Nacional, que almejou traduzir a lógica das políticas governamentais em curso. O Governo de Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do Ministério da Educação (MEC), corroborou políticas e lógicas de gestão, possibilitando implementar processo amplo de reforma da educação nacional, tais prioridades se constituíram, hegemonicamente, através da adoção de políticas focadas, com forte ênfase no ensino fundamental, e por meio da efetivação de várias ferramentas e dispositivos, almejando à construção de um sistema de avaliação da educação (Kramer; Toledo; Barros, 2014).

Em comparação a outros trabalhos percebe-se que o êxito do plano de desenvolvimento da educação se fará de resultado de um trabalho pedagógico desenvolvido de maneira séria, imbuído de profissionais altamente qualificados e que acreditam na importância da função que realizam socialmente remunerados conforme sua relevância na sociedade.

De um ponto de vista sistêmico o Plano de educação busca dar sequência, em regime de colaboração, às normas da educação articuladas com o desenvolvimento socioeconômico, ordenado segundo a logística do arranjo educativo – local, regional ou nacional, conforme aponta Haddad, 2008.

E por fim é válido dar destaque para o trabalho “*Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009*”. Onde se explora a relação do estado-educação-políticas educacionais, cujas são marcadas por processos dinâmicos complexos traduzindo a historicidade das relações sociais.

Sendo assim busca-se analisar o Plano Nacional de Educação como uma proposta de Política Pública, na qualidade de expressão de articulação epistemológica e política, objetiva e

subjetiva. Dando a entender o pressuposto de que uma política pública sempre resulta de condições diretas em que é proposta e/ou efetivada (Dourado, 2010).

Ao analisar o PNE, do ponto de vista das searas das políticas educacionais, evidentes no processo e nas concepções em disputa, desencadeiam contudo particularidades, que são capazes de designar o papel ideológico duplo deste movimento – negação e perpendicular, a participação da sociedade nas questões educacionais (Planalto, 2001).

Diante do cenário da tradição histórica brasileira que permite analisar as políticas públicas, dar-se destaque, mesmo que inseridas no marco das desigualdades sociopolítico-culturais e econômica, são diversos os avanços da democratização de políticas educacionais, que além de propostas tem sido efetivadas, mesmo que estas políticas não se resultem da efetividade do PNE como uma Política de Estado sendo base em processos de planejamento e gestão da educação nacional (Dourado, 2010).

No tocante ao PNE, é imprescindível frisar que a sua aprovação, pelo Congresso Nacional, se efetivou no Governo de Fernando Henrique Cardoso através de estratégias políticas antes delineadas e que sua implementação ou não, se levarmos em conta a centralidade das políticas federais no cenário educativo, indiscutivelmente que articuladas à ação de estados e municípios – responsáveis, no caso brasileiro, pela promoção majoritária da educação básica – aconteceram no Governo Lula, a partir do ano de 2003 (Dourado, 2010).

Ao que diz respeito ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, é irrefutável pontuar que a permissão do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), consolida-se assertiva na medida em que o PDE se configura como conjunto de programas dirigidos a tradução das prioridades políticas governamentais, que em certo sentido não se define como mera estratégia instrumental para seu cumprimento no que tange as próprias metas (Dourado, 2010).

Como contrapartida ao exposto dar-se destaque a importância dos processos de avaliação elaborados pelo PNE, que ao mesmo tempo, compreende-se como necessário para o avanço da consolidação e refinamento de processos avaliativos e de construção de políticas públicas educacionais. O que inclui a complexificação e atualização de indicadores educacionais, envolvendo a análise universal e articulada de diferentes políticas, programas, ações de diferentes entes federativos, no que concerne as ações governamentais de proposição e materialização (Dourado, 2010).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Infantil brasileira perpassa por tempos de vultuosos debates e significativas movimentações. No panorama contemporâneo, seu papel político-pedagógico se metamorfoseou, espelhando e refrangendo indicadores fixos das políticas públicas, de elaboração dos projetos pedagógicos nas entidades de ensino e, ainda, incitando novos problemas de pesquisa no que diz respeito à educação da criança de 0 a 6 anos.

Um dos maiores desafios que se inclui a frente dessa configuração é o de materializar em práticas concretas nas creches e pré-escolas os anseios de uma Educação Infantil que reflita em suas propostas pedagógicas, assim como indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para essa etapa da educação básica (em seu artigo 4º), a criança, núcleo do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos.

Por tanto, há que se assegurar grupos de trabalho, gestores e discentes, não meramente com a titulação requerida por lei, contudo com a formação propícia para sugerir, desenvolver e espelhar no tocante às práticas produzidas conjuntamente aos bebês e crianças pequenas. Formação esta que tem se revelado bastante desafiadora, pois, para de fato se efetivar como forma de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, tem que exceder, o que Antônio Nóvoa já julgou, que é o exagero dos discursos e a pobreza das práticas. Essa circunstância carece problematizar certezas edificadas e cristalizadas historicamente que, constantemente, norteiam e reiteram situações no ambiente da instituição que não se aguardam, mas que são fundamentadas e naturalizadas.

Dada a importância do assunto dois aspectos de suma relevância evidenciam o estudo das publicações da revista em análise voltadas a temática em exposto. O primeiro dar-se pelo aspecto de a coletânea constituir-se num cenário de grandes temas da Educação Infantil, versando desde direitos e deveres estabelecidos nas Constituição Federal pertinentes a Educação Infantil, até reflexões mais específicas sobre as práticas pedagógicas e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O segundo aspecto, e talvez o que mais diferencie e insira esse material como significativo recurso de formação de educadores, relaciona-se ao esforço que se pode perceber de associar as reflexões em volta de problematizações a respeito de concepções existentes no panorama da educação de crianças pequenas que concebem debates complexos e controversos.

E embora seja recente que as pesquisas a respeito das crianças e da Educação Infantil no Brasil, oriundas principalmente de programas de pós-graduação e grupos de pesquisa, estas têm produzido discussões científicas de suma importância no cenário da Educação. No que diz

respeito aos marcos legais, percebe-se avanço em aspectos importantes, desde a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em 1990 (BRASIL, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (BRASIL, 1996), o Plano Nacional de Educação, PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014) e demais diretrizes aprovadas no decorrer dos últimos anos, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, DCNEI de 2009 (BRASIL, 2009). Documentos estes com força de lei têm colaborado para a melhoria da infraestrutura, concepções de ensino e aprendizagem, formação de professores, propostas curriculares e métodos de ensino.

Nesse sentido, e de acordo com o material colhido da revista Sociedade e Educação no recorte temporal de 2000 a 2023, é quase impossível negar que ao longo de uma história de lutas, avanços e retrocessos, a Educação Infantil no Brasil, vêm se legitimando como um direito social. Esses avanços, em especial, têm se concretizado, como anteriormente mencionado, em forma e políticas educacionais no decorrer, principalmente, das duas últimas décadas. Todavia muito ainda necessita ser melhorado. É elevado o número de famílias que não conseguem vagas nas creches para suas criança, o que de cerra forma reflete a ineficiência dos recursos destinados à Educação Infantil e também a irresponsabilidade dos municípios na gestão e, sobretudo, na concretização desse direito.

A respeito da destinação de recursos pauta-se sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que são intitulados como instrumentos de redistribuição dos recursos financeiros coletados através dos municípios e estados. Iniciativa que, ainda não se faz suficiente haja vista que os percentuais reais do governo federal recolhidos dos tributos(impostos) estaduais e municipais existentes, não alcançam o valor mínimo pré-determinado como padrão aceitável para oferecer qualidade.

Observa-se então através da análise da pesquisa, que, a Educação Infantil sofreu inúmeras mudanças, uma delas é a visão da criança, que antes era vista como ser frágil, pueril, e atualmente é colocada como ser de direitos. O que permite entender que esta legitima-se como ser social que para além de cuidados também carece ser introduzida na participação fornecendo meios indispensáveis ao seu desenvolvimento pleno.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino de Rezende. As múltiplas realidades educacionais dos municípios no contexto do Fundeb. *Fineduca*, Porto Alegre, v. 10, n. 23, p. 01-23, 2020.

ALVES, Thiago; SILVEIRA, Adriana A. Dragone; BRUNO, Dhaiene de Jesus dos Reis. Financiamento da educação infantil em condições de qualidade: um estudo dos municípios da região metropolitana de Curitiba a partir do Sim, CAQ, *Inter-ação*, Goiânia, v. 45, p. 493-514, 2020.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 25 de nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CEB n.º 20/2009: revisão das diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília, DF: MEC, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. (2015). Galeria de Ministros. Recuperado de [https://portaldomec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13462&Itemid=1978](https://portaldomec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13462&Itemid=1978).

BRASIL, Leis, Decretos, Constituições Brasileiras. Lei 9394/96, 9424/96.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1998, Vol. 1, 2 e 3.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº9394 de 20/12/1996. Brasília: MEC, 1996.

CAMPOS, Maria Malta; FULLGRAF, Josete; WIGGERS, Verena. A qualidade da educação infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 36, n. 127, p. 87-128, jan./abr. 2006.

CAMPOS. Roselane Fatima. Democratização da educação infantil: as concepções e políticas em debate. *Retratos da Escola*, Brasília, DF, v. 4, n. 7, p. 299-311, jul./dez. 2010.

CARVALHO, M. P. Gênero e política educacional em tempos de incerteza. In: HYPOLITO, A. M.; GANDIN, L. A. (orgs.) *Educação em tempos de incertezas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.137-162.

CRAIDY, Carmen et al. A política de educação infantil no contexto da política da infância no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, 1. 1994, Brasília, DF. Anais... Brasília, DF: MEC/SEF/DPE/COEDI, 1994. p. 18-21.

DAVIES, Nicholas. **FUNDEB: a redenção da educação básica?** Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 753-774, out. 2006.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009**. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul.-set. 2010.

DOURADO, L. F. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 1990. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. H. (org.). Políticas públicas e educação básica. São Paulo: Xamã, 2011. p. 49-57.

FARIAS, Ana Lúcia Goulart de. **Políticas de regulação, pesquisa e pedagogia na educação infantil, primeira etapa da educação básica**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1013-1038, Especial – Out. 2005.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). *Matrículas, coeficientes de distribuição de recursos e receita anual prevista por Estado e Município* Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2018a. Disponível em: <Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos>>. Acesso em 20 mar. 2024.

FRABONI, Franco. **A Escola Infantil entre a cultura da infância e a ciência pedagógica e Didática**. In. ZABALTAR, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre, 1998, pg. 68.

HADDAD, F. **O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

KRAMER, Sonia. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é fundamental**. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, out. 2006.

KRAMER, Sonia; TOLEDO, Leonor P. Borges de; BARROS, Camila. **Gestão da educação infantil nas políticas municipais**. Revista Brasileira de Educação v. 19 n. 56 jan.-mar. 2014.

KRAMER, Sonia; NUNES, Maria Fernanda Resende; PENA, Alexandra. **Crianças, ética do cuidado e direitos: a propósito do Estatuto da criança e do Adolescente**. Educ. Pesquisa, São Paulo, v. 46, e237202, 2020.

MAUDONNET, Janaina Vargas de. **O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) e seus efeitos nas Políticas Públicas**. Campinas: Educação e Sociedade, n°41, 2020.

MARENCO, André. **Municípios são todos iguais? Decisões sobre gasto, orçamento e políticas públicas em governos locais**. Campinas: Educação e Sociedade, n°41, 2021.

MENDONÇA, Fernando Wolff. Teoria e Prática na Educação Infantil. Maringá, PR: UNICESUMAR, 2013.

PINTO, José Marcelino Rezende. Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 44, n. 153, p. 624-644, set. 2014.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação infantil pós-Fundeb: avanços e tensões. In: SEMINÁRIO EDUCAR NA INFÂNCIA: PERSPECTIVAS HISTÓRICO-SOCIAIS, 2007, Curitiba. Apresentação [...]. Curitiba: [s. n.], 2007.

TRINDADE, R. G. Desenho Infantil: contribuições da educação infantil para o desenvolvimento do pensamento abstrato sob a perspectiva da psicologia histórico-cultural. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

VALENTE, I.; ROMANO, R. O plano vetado em nome do ajuste fiscal. Folha de S. Paulo. São Paulo, p. 3, 4 abr. 2001.

VALENTE, I.; ROMANO, R. **PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção?** Educ. Soc., Campinas, v. 23, n. 112, p. 96--107, set. 2002.

VIEIRA, Livia Maria Fraga. **A educação infantil e o Plano Nacional de Educação: as propostas da CONAE 2010**. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 112, p. 809-831, jul.-set. 2010.

SAVIANI, Demerval. **Plano de Desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007.